

Processo nº 11.937-7/2012
Interessada MARIA FERNANDES COSTA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Sessão de Julgamento 1º a 5-4-2013 - Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 936/2013-TP (Plenário Virtual)

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **11.937-7/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.343/2013 do Procurador Geral Substituto do Ministério Público de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** a **Portaria nº 045/2012**, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, publicada no Diário Municipal de 31-5-2012, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. **MARIA FERNANDES COSTA**, com proventos proporcionais, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Referência “VI”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de São José do Rio Claro, conforme fundamentação constante da referida portaria, considerando **LEGAL** o cálculo do benefício apresentado no documento externo nº 22385/2012, fl. 15. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 11.937-7/2012
Interessada MARIA FERNANDES COSTA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Sessão de Julgamento 1º a 5-4-2013 - Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 936/2013-TP (Plenário Virtual)

Publique-se.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador Geral de Contas Substituto